



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 465/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Exercício	Cargo	Processo nº	Vigência
Lucimara Lemiechek Spassin	1771898	16/03/10	Pedagogo	23205.000913/2011-96	16/03/2013
Luciomar Luis Bernstein	1770615	19/03/10	Técnico em Segurança do Trabalho	23205.000944/2011-47	19/03/2013
Luiz Victor Pittella Siqueira	1764543	05/03/10	Economista	23205.001019/2011-33	05/03/2013
Marcio Alves dos Santos	1768798	15/03/10	Assistente em Administração	23205.000912/2011-41	15/03/2013
Marcio Freitas	1770450	12/03/10	Assistente em Administração	23205.000924/2011-76	12/03/2013
Marcio Jose de Lima	1768707	12/03/10	Assistente em Administração	23205.000915/2011-85	12/03/2013
Michel da Silva Canabarro	1772065	22/03/10	Técnico em Contabilidade	23205.000909/2011-28	23/03/2013
Murilo Billig Schafer	1748318	04/03/10	Arquivista	23205.001004/2011-75	04/03/2013
Naudio Ladir Diering	1769302	15/03/10	Técnico em Agropecuária	23205.000942/2011-58	15/03/2013
Nilton Cezar Rodrigues Menezes	1771974	23/03/10	Assistente em Administração	23205.001009/2011-06	23/03/2013
Rafael Griebeler	1771943	24/03/10	Assistente em Administração	23205.000985/2011-33	24/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS